Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 12 de Setembro do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 028/2022 - Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R$6.071.023,41 (seis milhões, setenta e um mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos) por excesso de arrecadação e anulação Orçamentária e da outras providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 029/2022 - Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial Suplementar, no valor total de R$115.000,00 (cento e quinze mil reais), por anulação parcial orçamentária e outras providências; III - Discussão e votação única da Indicação nº 052/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, o cascalhamento do travessão Linha 68 para Linha 72; IV - Eleição da Mesa Diretora para o Segundo Biênio 2023 a 2024. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 030/2022-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R$991.652,12 (novecentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro e das outras providências. Não havendo matéria a serem apresentadas nas Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª Discussão e Votação do Projeto de

Lei nº 028/2022, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 029/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; Discussão e votação única da Indicação nº 052/2022, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por de 05 (cinco) minutos, para formação e apresentação as chapas, para concorrem a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio de 2023 a 2024. Tendo os mesmos apresentado duas chapas sendo: Chapa "A" e "B". Chapa "A" ficou composta pelos seguintes vereadores aos cargos: Presidente: Diego Uesllei de Souza; Vice-Presidente: Adãozinho Moura dos Santos; 1º Secretário: Max Altamirando Araújo de Queiróz; 2º Secretário: Antônio Moreira Ribeiro. Chapa "B" por sua vez: Presidente: Aldemiro Leandro Pereira Toste; Vice-Presidente: Mailson de Oliveira; 1º Secretário: Aldione de Andrade Santos; 2º Secretário: Uelinton de Oliveira Rosa. As chapas foram apresentadas ao Sr. Secretário onde o mesmo feita a leitura das mesmas. Em seguida o Sr. Presidente deferiu o pedido do Vereador Uelinton e explicou que a votação seria nominal, parta tanto os vereadores deviam votar na chapa Chapa A encabeçada pelo candidato a Presidente Vereador Diego ou Chapa B encabeçada por ele próprio como candidato a Presidente. Ato continuo o Sr. Presidente passou a votação por ordem alfabética dos Sr. Vereadores para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio de 2023 a 2024. O Vereador Adãozinho Moura dos Santos votou Chapa A; Aldemiro Leandro Pereira Toste votou Chapa B; Aldione de Andrade Santos votou Chapa B; Antônio Moreira Ribeiro votou Chapa A; Diego Uesllei de Souza votou Chapa A; Ederson da Silva Araújo votou Chapa A, tendo imediatamente retificado seu voto e Votou na Chapa B; neste momento o primeiro secretário vereador Max Altamirando se exaltou e começou a gritar, inclusive proferiu palavra de baixo calão, se recusando a retificar o voto do vereador Ederson da Silva Araújo na cédula de votação, motivo pelo qual o Presidente determinou suspenção da sessão, contudo, logo os ânimos se acalmaram, tendo imediatamente retornado aos trabalhos, e dado regular seguimento a votação nominal dos demais vereadores, que assim votaram: Mailson de Oliveira votou Chapa B; Marcos Paulo Ferreira votou Chapa B; Max Altamirando Araújo de Queiróz votou Chapa A; Nelci Almeida da Costa votou Chapa A; Uelinton de Oliveira Rosa votou Chapa B. Ficando eleita a chapa "B" com 06 (seis) votos. A chapa "A" obteve 05 (cinco) votos. Nos termos do art. 19, §5º da Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Oeste/RO, os eleitos ficam automaticamente empossados, com investidura a partir de 1º de janeiro de 2023. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não

havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.